

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA**

O município de Marcelino Vieira-RN através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Edital da Concorrência Eletrônica nº 001-C.E/2025, Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia para o serviço de reforma das escolas municipais Francisco Avelino Sobrinho na Vila Panati e Cícero Rodrigues no Sítio Juazeiro, zona rural de Marcelino Vieira-RN. O Edital e seus anexos estão disponíveis a todos para visualização e download na plataforma eletrônica [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) ; no Portal da Transparência Municipal em a partir de 19/02/2025 <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacao.php> e no TCE-RN. A sessão no modo aberto e fechado se dará as 08:00 do dia 10/03/2025.

**ZILMAR GALDINO DA ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**DB6C2005

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2025. Edição 3480  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 042/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 042/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a prorrogação de licença para tratamento de Saúde e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei nº 036-A/96;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por igual período de 30(trinta) dias a portaria nº 031/2025 que concedeu licença para tratamento de Saúde ao servidor Olavo Carlos Antunes de Oliveira, matrícula nº 100237, conforme Art. 90 da Lei nº 036-A/96 de 22 de outubro de 1996 (Regime Jurídico Único deste Município).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2025, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 18 de fevereiro de 2025.

***HINDEMBERG PONTES DE LIMA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Aldaene Alves de Oliveira  
**Código Identificador:089D787E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2025. Edição 3480  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>